



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Carlos Andre Fidelis.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Carlos Andre Fidelis, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado pela sua relevante contribuição através da domaçoão de cavalos e contribuindo com os fazendeiros Angelinenses, ser da Cidade de Cururipe de Alagoas, e residir em Angelim a quinze (15) anos, prestando serviços sempre na área agropecuária.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA

ORAL:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472